

PORTARIA Nº. 262/2019, DE 09 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre Afastamento preventivo de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2018.02.026553, a qual noticia fatos relacionados ao servidor Quênio Túlio Simões;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a integridade das pessoas de seu convívio de trabalho;

**RESOLVE:**

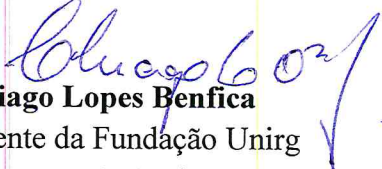
Art. 1º. **AFASTAR** preventivamente o servidor **QUENIO TULIO SIMOES**, matrícula nº 1976, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, de suas atividades laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, mantendo a remuneração que tem direito.

**Parágrafo único.** O servidor deve se abster de utilizar uniforme que leve a entender que está no exercício de suas funções e ainda se abster de frequentar as dependências da Instituição, salvo quando legalmente convocado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

